

# Detalhe de Oferta de Emprego

**Código da Oferta:** OE202311/0396

**Tipo Oferta:** Procedimento Concursal para Cargos de Direção

**Estado:** Ativa

**Nível Orgânico:** Câmaras Municipais

**Organismo:** Câmara Municipal de Santa Maria da Feira

**Regime:** Cargos não inseridos em carreiras

**Cargo:** Direção Intermédia de 4º grau

**Área de Actuação:** Chefe do Gabinete de Arquitetura

**Remuneração:** 1964,94

**Suplemento Mensal:** 0.00 EUR

**Conteúdo Funcional:** Dirigir os serviços compreendidos no respetivo departamento, definindo objetivos de atuação do mesmo, tendo em conta os planos gerais estabelecidos, a competência do departamento e a regulamentação interna, quando exista; controlar o cumprimento dos planos de atividade, os resultados obtidos e a eficiência dos serviços dependentes; assegurar a administração dos recursos humanos e materiais que lhe estão afetos, promovendo o melhor aproveitamento e desenvolvimento dos mesmos, tendo em conta os objetivos e atividades dos serviços dependentes.

**Habilitação Literária:** Licenciatura

**Descrição da Habilitação:** Licenciatura em Arquitetura ou Arquitetura Paisagista

Conhecimentos específicos no âmbito das funções a desempenhar, pela referida Unidade Orgânica;

Os definidos nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro, com a redação que lhe foi dada por posteriores alterações, aplicável à administração local por força do disposto no artigo 12.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto, com a redação que lhe foi dada por posteriores alterações, bem como, os requisitos estabelecidos no Despacho n.º 2677-A/2022, publicado no Diário da República, 2.ª série — N.º 42, de 1 de março, designadamente no artigo 11.º do

**Perfil:** Regulamento Orgânico, republicado pelo Despacho n.º 7030/2022.

Os titulares dos cargos de direção intermédia de 4.º grau são recrutados de entre os efetivos do serviço, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo e que reúnam, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- No mínimo, formação superior de licenciatura ou ainda que não possuidores do grau de licenciatura, estejam integrados na carreira de técnico superior;
- Dois anos de experiência profissional em funções para que seja exigível a formação referida na alínea anterior.

**Métodos de Seleção a Utilizar:** Avaliação Curricular e Entrevista Profissional Pública.

- Paulo Alexandre Costa Antunes, Diretor do Departamento de Obras Municipais;
- Pedro Joaquim Maia Santos, Chefe da Divisão de Estudos e Projetos;
- Pedro André Gonçalves Araújo, Chefe da Divisão Fiscalização de Empreitadas.

**Composição do Júri:**

## Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal de Santa Maria da Feira	1	Praça da República, n.º 135		4524909 SANTA MARIA DA FEIRA	Aveiro	Santa Maria da Feira

**Total Postos de Trabalho:** 1

**Requisitos Legais de Provimento:** C - Os constantes no artigo 12º e n.º 3 do art.º 4º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.

**Requisitos de Nacionalidade:** Não

**Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social:** Jornal "O Público"

## Apresentação de Candidaturas

**Local:** Câmara Municipal de Santa Maria da Feira

**Formalização da Candidatura:** As candidaturas serão apresentadas no prazo de 10 dias úteis contados da data da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), em suporte eletrónico, através do preenchimento de formulário disponível na página eletrónica do Município (Plataforma de Recrutamento), <https://recrutamento.cm-feira.pt/processos-ativos>. Não serão aceites candidaturas entregues em suporte de papel nem por email.

- Na apresentação da candidatura por meios eletrónicos a validação é feita por submissão do formulário disponibilizado para esse efeito, acompanhado do respetivo currículo e demais documentos, devendo o/a candidato/a guardar o comprovativo.

As candidaturas podem ser efetuadas até às 23h59 horas do último dia do prazo para apresentação das mesmas.

Aquando da submissão da candidatura, deverá anexar os seguintes documentos:

- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Curriculum vitae detalhado, datado, e assinado, do qual devem constar, designadamente, as habilitações literárias, funções que exerce e que exerceu, com particular incidência em funções relacionadas com o perfil pretendido, participação em trabalhos e projetos e ainda formação profissional, que possui, juntando fotocópia dos respetivos certificados, diplomas ou outros documentos credíveis que indiquem expressamente o nº de horas ou dias;
- Declaração onde conste a identificação da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, bem como da carreira e categoria de que seja titular, da atividade que executa, do órgão ou serviço onde exerce funções e da respetiva antiguidade.

**Contacto:** 256370800

**Data de Publicação** 2023-11-13

**Data Limite:** 2023-11-27

**Observações Gerais:**

---